

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 053/2010

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

“As almas dos justos estão nas mãos de Deus, e nenhum tormento as atingirá. Aos olhos dos insensatos, aqueles pareciam ter morrido, e o seu fim foi considerado como desgraça. Os insensatos pensavam que a partida dos justos do nosso meio era um aniquilamento, mas agora estão na paz. Por uma breve pena receberão grandes benefícios, porque Deus os provou e os encontrou dignos dele. Deus examinou-os como ouro no crisol, e os aceitou como holocausto perfeito. No dia do julgamento, eles resplandecerão, correndo como fagulhas no meio da palha. Eles governarão as nações, submeterão os povos, e o Senhor reinará para sempre sobre eles. Os que nele confiam compreenderão a verdade, e os que lhe são fiéis viverão junto dele no amor, pois a graça e a misericórdia estão reservadas para os seus escolhidos.”
Sab 3,1-4;5-9

Esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar pesar à família do Senhor Geraldo Batista, e desta forma apresento à Mesa, depois de ouvir os pares e dispensar das formalidades de praxe, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. **Geraldo Batista**, ocorrido no dia 05 de junho corrente, aos 67 anos de idade.

Exemplo de honestidade e trabalho, o Sr. Geraldo não mediu esforços para criar seus filhos, ensinando os verdadeiros valores do mundo, que é a dignidade, o respeito e o amor ao próximo.

Sabemos que muitas lembranças positivas ficaram da pessoa do Senhor Geraldo Batista, o que conforta os corações de todos que puderam conviver com ele.

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família, na Rua Guanabara, 142, Jd. D.Bosco.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de junho de 2010

Ass.) **VEREADORA MARIA NALVA VIERIA GAMA**

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de junho de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente